



PORTARIA PROAD N° 519 DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria IFPR n° 1638, de 21 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 02 de janeiro de 2018, seção 2, página 26,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os gestores do Contrato n° 10/2018-Palmas, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Servioeste Soluções Ambientais Ltda, no âmbito do Campus Palmas.

I - Designar a servidora SIMONE CRISTINA GIRARDI, SIAPE n° 3010426, para a função de gestora titular do contrato.

II - Designar o servidor ADENOR VICENTE WENDLING, SIAPE n° 2421578, para a função de gestor substituto do contrato.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

I - Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme Instrução Normativa MP n° 05/2017.

II - Após recebimento de comunicado do fiscal notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme instruções da Portaria Normativa PROAD n° 02 de 27 de junho de 2018 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

  
CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA  
Pró-Reitor de Administração